Exmo. Sr. Presidente da Camara Municipal de Pompéia

Protocolo Geral
Nº 3/50.

PEDRO DE SOUZA, abaixo assinado, vereador - eleito pela legenda do Partido Trabalista Brasileiro, com assento nesta Casa, vem solicitar de V. Excia. 6 (seis) meses de licença, para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 18 do Regimento Interno.

Pompéia, 27 de Janeiro de 1950

Pedro de Souza

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 29 de 1 de 1950
Lido na Sessão do dia 9 de 2 de 1950.
esp. dia ... de ... de 19...
Arquivado — Ficha Nº ...
SECRETARIA